



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 503/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome | Siape | Vigência | Classe / Nível | Classe / Nível | Regime de Trabalho | Processo |
|------------------------|---------|------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Rivael Mateus Fabricio | 2117196 | 07/05/2018 | Auxiliar A Nível 2 | Assistente B Nível 1 | DE | 23205.003783/2016-58 |

Chapecó-SC, 05 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas